

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 116/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO BATISTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO MATIAS**, portadora do RG n.º 25.256.234-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 156.034.808-90, nomeada em 05 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 9901/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3816 (três mil oitocentos e dezesseis) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 18 1 Janeiro 120 19
DE Nº 11.462
UBUARAMA 18 1 01 120 19
manama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS